



PLENÁRIO 7

Boletim informativo da Comissão de Seguridade Social e Família

Brasília, 5 de setembro de 2007

Ano 1 - número 20

Perondi diz que Frente Parlamentar da Saúde só votará CPMF após regulamentação da Emenda 29

Em reunião realizada no último dia 29, a Frente Parlamentar da Saúde aprovou um indicativo sobre a prorrogação da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF). Segundo o presidente da Frente, deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), a decisão é de só votar a prorrogação da CPMF após a regulamentação da Emenda 29 - conhecida como emenda da Saúde, que obriga União, Estados e Municípios a investirem percentuais mínimos na área.

Na avaliação de Perondi, os R\$ 2 bilhões que serão descontados pelo Governo vão servir apenas para "estancar a hemorragia". "Des-



Darcísio Perondi

se total, apenas R\$ 1,2 bilhão vão para o reajuste da tabela do SUS, para procedimentos de baixa e média complexidade", esclarece. Segundo o deputado, a crise da Saúde

só acabará com a regulamentação da Emenda 29.

Com a regulamentação, estima-se um aumento de R\$ 20 bilhões no Orçamento da União para o setor em 2008, e mais R\$ 5 bilhões no Orçamento dos Estados e Municípios. O Projeto de Lei Complementar (PLP) 1/03, que regulamenta a Emenda 29, aguarda há dois anos sua votação pelo plenário da Câmara. O PLP define ainda o que são consideradas ações específicas de saúde, impedindo que União, Estados e Municípios usem o dinheiro da Saúde em saneamento, estradas, restaurantes populares ou pagamento de aposentados.

Seguridade analisa proposta que cria programa de esclarecimento sobre o aborto

Encontra-se na Comissão de Seguridade Social e Família o Projeto de Lei 831/07, do deputado Odair Cunha (PT-MG), que obriga hospitais das redes municipal, estadual e federal a implantar um programa de orientação às gestantes e representantes legais que forem se submeter ao aborto autorizado legalmente (em caso de estupro ou se a vida da mulher estiver em risco).

Segundo o projeto, o programa de orientação deverá utilizar sistema de audiovisual com acompanhamento médico, contendo filmes sobre a formação física do feto e as formas utilizadas para sua

extração. O programa deverá mostrar também os possíveis efeitos colaterais e psicológicos que possam acometer a gestante, em decorrência do aborto.

O autor lembra que a Justiça apenas concede autorização para a interrupção da gravidez e que a gestante chega ao hospital totalmente desamparada. "A desinformação pode fazer a gestante cometer outro ato violento, contra si mesma e contra o ser vivo que está gerando", ressalta Cunha.

O Juizado da Criança e do Adolescente deverá ser informado pelos hospitais que

desenvolverem o programa, caso a gestante desista da interrupção da gravidez, mas pretenda doar o recém-nascido. A medida visa auxiliar e promover a adoção por famílias cadastradas no juizado.

Penalidades

Caso aprovada a proposta, o hospital que deixar de cumprir a nova lei, estará sujeito à multa de 100 salários mínimos. Ao responsável pelo estabelecimento caberá multa de 30 salários mínimos.

Tramitação

O projeto, se aprovado na Comissão, será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

AUDIÊNCIA

Especialista internacional

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou a realização de audiência pública para ouvir a vice-presidente para Programas Nacionais e Regionais da Iniciativa Internacional de Vacinas contra a Aids (IAVI), Anjali Nayyar.

O deputado Chico D'angelo (PT-RJ), que requereu a audiência, informa que a especialista virá ao Brasil, no mês de setembro, para participar de reuniões com o Ministério da Saúde, Anvisa e Programa Nacional de DST/Aids, além de se reunir também com representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia e líderes da sociedade civil e científica que trabalham com o tema.

A IAVI é uma organização global sem fins lucrativos que trabalha para acelerar a busca de uma vacina para a prevenção da Aids. É uma parceria público-privada, atuando em 24 países, inclusive no Brasil.

A data da audiência ainda não foi definida.

ABORTO

Contradições sobre direitos da mulher marcam debate sobre o aborto

Mais uma vez o debate sobre a possibilidade de descriminalização do aborto apresentou argumentos contra e a favor de sua legalização. De morais, políticos, jurídicos e religiosos a biológicos. Para alguns participantes da audiência pública realizada no último dia 29, pela Comissão de Seguridade Social e Família, o Estado tem a responsabilidade de incentivar e esclarecer a população sobre a sexualidade responsável. Segundo eles, o aborto é uma decisão tomada quando as outras formas de planejamento familiar e métodos contraceptivos falharam. Para outros, o Projeto de Lei 1135/91, de autoria dos ex-deputados Eduardo Jorge e Sandra Starling, que descriminaliza o aborto provocado pela própria gestante ou com o seu consentimento, é inconstitucional, pois fere o direito à vida.

Flexibilização

Professor de Direito Constitucional da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Daniel Sarmento defendeu a flexibilização na legislação. Para ele, o aborto deve continuar sendo considerado ato ilícito, somente a partir do terceiro mês de gestação. “A legislação brasileira sobre o aborto é da década



Maria Rosado (E): diante de posições em que há discordâncias morais profundas, a solução é cada pessoa decidir segundo sua própria consciência.

de 1940. Uma época que não havia a menor sensibilidade a propósito dos direitos da mulher. Nesse con-

texto, a lei não deu o menor espaço, nem liberdade para a autonomia reprodutiva, para considerações sobre a



Cláudio Fonteles

Políticas públicas

Contrário à descriminalização do aborto, o sub-procurador da República Cláudio Fonteles defendeu a criação de programas sociais de acolhimento a gestantes abandonadas para permitir

que elas tenham gestações adequadas, proporcionando, com isto, que não sejam levadas a praticarem o aborto.

Cláudio Fonteles defendeu também a preservação da gravidez de fetos anencéfalos. Ele citou o caso de uma criança que completou nove meses após ter nascido sem cérebro: “O ser humano não é um produto acabado. É complexo, surpreendente, imprevisível não permite que seja aprisionado na pura sistematização racionalista. A beleza da vida é que podemos nos surpreender a cada dia. Viva e deixe viver”, defendeu Fonteles.

igualdade, e sobre a saúde”, lembrou o professor.

Sarmento defendeu a descriminalização da prática e acrescentou que os melhores instrumentos de proteção à gravidez não devem estar no Código Penal, mas em áreas como a proteção social às mulheres, a educação e a saúde de qualidade. Para ele, a proteção à gravidez tem de ser progres-

siva, ou seja, o direito do feto cresce à medida que transcorre a gestação. “A vida deve ser mais protegida na medida em que avança com a formação, por exemplo, do córtex cerebral”, defendeu.

Apesar de não existirem estatísticas oficiais, Daniel Sarmento disse que, no Brasil, existe um quadro dramático que aponta para a prática de mais de um milhão de abortos clandestinos por ano. “É a quarta maior causa de mortalidade materna, então é preciso mudar essa lei. Temos que acabar com uma prática comum no Brasil, que é a prática do avestruz e fingir que o problema não existe. Enquanto a lei atual estiver em vigor, as mulheres mais pobres serão as maiores vítimas”, entendeu o professor.

EXPEDIENTE

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: **Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)**
 1º Vice-Presidente: **Alceni Guerra (DEM-PR)**
 2º Vice-Presidente: **Ribamar Alves (PSB-MA)**
 3º Vice-Presidente: **Cleber Verde (PAN-MA)**

Secretário da Comissão: **Wagner Padilha**
 Fones: (61) 3216-6784 - 3216-6785 - 3216-6787
 Produção, Edição e Diagramação:
 Antonio Júnior - (61) 3216-6783

Endereço: Câmara dos Deputados - Anexo II
 Pav. Superior, Ala A, Sala 143
<http://www.camara.gov.br/comissoes/permanentes/cssf>
 E_mail: cssf@camara.gov.br

ABORTO

Contradições sobre direitos da mulher marcam debate sobre o aborto

Defesa

Durante a audiência, o presidente da Frente Parlamentar da Saúde, deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), defendeu a aprovação do PL 1135/91, que descriminaliza o aborto. Na avaliação do deputado, a mulher tem autonomia sobre seu corpo. “Defendo sim, o direito da mulher de decidir. As mulheres não fazem abortos porque querem. As mulheres não engravidam para abortar”, avalia Perondi. O deputado acrescenta que estudos realizados em outros países apontam, com muita clareza, que aonde foi legalizado o aborto, caiu de forma extraordinária a mortalidade materna. “O que nós estamos discutindo é a alteração da lei que descriminaliza a mulher que faz aborto em situação aflitiva. Respeito todas as posições, mas a decisão mais importante - moral e ética - é respeitar a mulher”, ressalta Perondi.

Para a advogada integrante da Comissão de Defesa da República e da Democracia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) Gisela Zils, a aprovação do PL 1135/91, do jeito que está, é inconstitucional porque não define até quando se pode interromper a gestação.



Leandro Sampaio



Jorge Tadeu Mudalen

Segundo ela, a proposta fere o direito à vida. “Aprovado esse projeto, estará autorizada a morte de um bebê até último mês de gravidez”, observou. Segundo ela, os únicos beneficiados com a aprovação do projeto serão as clínicas clandestinas.

A coordenadora da Organização Não Governamental (OnG) Católicas pelo Direito de Decidir, Maria José Rosado, defendeu a aprovação do projeto. Entretanto, ela discorda da possibilidade de se fazer aborto aos nove meses. “Nenhum país permite o aborto nessa fase. Caberá aos parlamentares definir o período limite para a interrupção da gestação”, entende. Na opinião da coordenadora, a Câmara não é o lugar ideal para se fazer

Relator aguarda definição do STF

O relator do Projeto de Lei 1135/91, deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP), disse que vai antecipar em aproximadamente um mês a apresentação do seu relatório, anteriormente prevista para novembro. Entretanto, ele anunciou que só divulgará seu parecer após o Supremo Tribunal Federal (STF) definir sobre quando se inicia a vida humana. Segundo Mudalen, a decisão do STF deve sair em setembro. Ele lembrou ainda que o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, também será ouvido sobre as estimativas do Ministério a respeito da quantidade de abortos no País.

defesas de caráter religioso, ainda que os deputados tenham suas crenças pessoais. “O Estado laico deve respeitar a opinião de cada um, mas um representante do povo não deve deixar que suas convicções pessoais se sobreponham ao interesse público”, lembrou.

Segundo Maria Rosado, diante de posições em que há discordâncias morais profundas, a solução é cada pessoa decidir segundo sua própria consciência. “Para isso, é preciso que a lei faculte essa decisão. É só legalizando o aborto, tornando acessível, legalmente, às mulheres o procedimento de interrupção, é que de fato se terá o respeito ao pluralismo de posições morais”, acrescentou Rosado.

Rosado defende o direito da mulher de realizar aborto de forma digna e saudável. Ela lembrou que o ministro Temporão reafirmou publicamente que esta é uma questão de saúde pública, e, portanto, uma questão nacional, a qual o governo brasileiro tem de responder.



Maria Rosado

Ampliação do debate

A Frente Parlamentar Contra a Legalização do Aborto – Pelo Direito à Vida realizou, no último dia 27, audiência para discutir aspectos científicos sobre o aborto e o início da vida. Segundo o presidente da frente, Leandro Sampaio

(PPS-RJ), a falta de informação da população sobre o aborto e a forte pressão dos movimentos sociais favoráveis à sua descriminalização são os maiores problemas a serem enfrentados pelos que são contrários à prática.

Sampaio afirmou que o

objetivo é ampliar o debate sobre o tema. “A proposta é fazer com que essa discussão aconteça aqui no Congresso Nacional, nos estados e nos municípios, para que a população possa se inteirar sobre a legalização do aborto”, esclareceu.



Resultado da reunião do dia 28 de agosto

Projeto cria loteria para entidades beneficentes

A Comissão aprovou, no último dia 28, substitutivo do deputado José Linhares (PP-CE) ao Projeto de Lei 1669/03, do deputado Walter Piniheiro (PT-BA), que cria loteria federal, destinando os recursos provenientes a entidades beneficentes de assistência social. Pelo texto aprovado, a renda líquida de todos os concursos da loteria será destinada a entidades de apoio a pessoas com deficiência. Caberá ao Conselho Nacional de Assistência Social estabelecer as regras pertinentes à seleção das entidades, destinação de recursos e definição do percentual que caberá a cada entidade beneficiada.

José Linhares ressalta a importância de proposta que



José Linhares

buscam criar fonte de recursos para as instituições que prestam relevantes serviços à sociedade na assistência às pessoas com deficiência. Entretanto, ele entende que esse tipo de iniciativa

não pode favorecer apenas a entidades assistenciais específicas - o texto original autorizava a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos de Excepcionais (Apaes) a criar e explorar uma loteria federal de números. "Os recursos arrecadados com a criação da loteria devam ser distribuídos a outras entidades que também desenvolvam trabalho de assistência a pessoas com deficiência, de acordo com critérios a serem oportunamente definidos", observa o José Linhares.

Tramitação

A proposta será analisada agora pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania

Política Nacional de Transplantes

Outro item da pauta aprovado também foi a realização de audiência pública para discutir a Política Nacional de Transplantes. Segundo a autora, deputada Cida Diogo (PT-RJ), o objetivo é ouvir os gestores responsáveis por esta política tão importante para milhares de brasileiros. A deputada acrescenta ainda que o debate vai subsidiar o relator do Projeto de Lei 2642/03, deputado José Linhares (PP-CE), sobre o assunto, que se encontra na pauta da Comissão.



Cida Diogo

Foram convidados para a reunião:

- o coordenador do Sistema Nacional de Transplantes, Roberto Schlindwein;
- a presidente da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos, Ana Cristina Castro;
- representante do Conselho Federal de Medicina, neurologista Carlos Eduardo Silvano;
- o relator do Fórum de Transplante de 2004, Sidnei Nehme; e
- representante da Agência Nacional de Saúde.

A data da audiência ainda não foi definida

Comissão aprova inclusão de fotografias em embalagens de agrotóxicos

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou também o Projeto de Lei 1965/03, do deputado Edson Duarte (PV-BA), que obriga a inclusão de fotografias nos rótulos e bulas de agrotóxicos para alertar o usuário quanto aos riscos de intoxicação. Segundo o texto aprovado, as imagens deverão ser superior a 15% da superfície da embalagem do produto.

Segundo o autor, a principal dificuldade na prevenção de acidentes é a incapacidade de o agricultor lidar com os pesticidas. "Os esforços para informar o homem do campo sobre os riscos inerentes à manipulação de agrotóxicos não conseguiram evitar o aumento no número de casos de intoxicação por esses produtos", reclama o autor.

A legislação vigente exi-

ge que os rótulos dos agrotóxicos apresentem informações detalhadas sobre a classificação toxicológica, o manuseio recomendado, as práticas preventivas contra intoxicações e as medidas de primeiros socorros. Na opinião de Edson Duarte, de forma geral, esses produtos são manipulados por pessoas que têm reduzida capacidade para interpretar as bulas. "As imagens fotográficas podem melhorar a compreensão dos agricultores sobre os perigos a que estão expostos. Ele lembra que o Brasil é um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo, com investimentos no setor de cerca de 3 bilhões de dólares por ano.

Segundo o relator do projeto, deputado Ribamar Alves (PSB-MA), os agrotóxicos estão associa-

dos a diversos danos à saúde como, por exemplo, a elevação da frequência de vários tipos de cânceres, paralisias, malformação congênita, aborto, distúrbios na função reprodutiva e confusão mental. "A situação no Brasil é preocupante, pois somos um dos maiores consumidores mundiais desses produtos", ressaltou o parlamentar. Ribamar Alves acrescenta ainda que os agrotóxicos podem determinar intoxicações agudas, subagudas e crônicas, causando danos irreversíveis, e dificultando o diagnóstico e a consequente notificação ao sistema de saúde.

Tramitação

O Projeto será analisado agora pelas comissões de Agricultura e Política Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.